



Decreto nº 042/2025, de 03 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, da Lei 1.916/2024."

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, a importância de R\$2.495.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

<u>ÓRGÃO:</u> 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>UNIDADE:</u>03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2003	500	220.000,00
3.3.90.39	2003	500	100.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 04.00 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>UNIDADE:</u>04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.51	1005	542	50.000,00
3.3.90.30	2005	540	190.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 06.00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
<u>UNIDADE:</u>06.01 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.50.43	1066	500	2.000,00



ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2030	600	150.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2019	500	200.000,00
4.4.90.51	2019	500	350.000,00
4.4.90.51	1026	501	205.000,00
4.4.90.51	2020	500	620.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2060	660	5.000,00
3.3.90.30	2057	660	25.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.39	2054	500	28.000,00
3.3.90.30	2054	500	350.000,00



Art. 2º - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$2.495.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

<u>ÓRGÃO:</u> 02.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<u>UNIDADE:</u>02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2024	500	22.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 03.00 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>UNIDADE:</u>03.01 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2003	706	200.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 04.00 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>UNIDADE:</u>04.01 – FUNDO DE DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.51	1004	542	50.000,00
3.3.90.36	2048	540	190.000,00

<u>ÓRGÃO:</u> 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>UNIDADE:</u>04.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.13	2008	500	100.000,00
3.3.90.30	2009	500	100.000,00
3.3.90.30	2011	500	250.000,00



ÓRGÃO: 06.00 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
UNIDADE: 06.01 – SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E DES. ECONÔMICO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.50.43	2015	500	66.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.13	2032	500	200.000,00
3.3.90.30	2032	600	150.000,00

ÓRGÃO: 07.00 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
UNIDADE: 07.02 – HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2050	500	70.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
UNIDADE: 08.01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBL. SANITÁRIO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.3.90.30	2019	706	150.000,00
3.3.90.30	2019	501	205.000,00
3.3.90.39	2088	500	185.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 09.01 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.51	1037	500	115.000,00



ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.52	1011	660	5.000,00
3.3.90.36	2029	660	25.000,00

ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
4.4.90.52	2054	500	320.000,00
4.4.90.52	1080	500	8.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
UNIDADE: 12.01 – SEC. MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO			
<u>CONTA</u>	<u>AT/PR</u>	<u>FR</u>	<u>VALOR (R\$)</u>
3.1.90.11	2058	500	20.000,00
3.3.50.41	2081	500	64.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, 03 de julho de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes

Prefeito Municipal